

PORTARIA Nº: 168/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
KERLLY ARUANNY MEDEIROS SOUSA	1910	2022/2023	04/09 a 03/10/2023
ÉRIKA ELLEN GOMES DE LIMA	1937	2022/2023	02 a 31/10/2023
GABRIEL GARCIA DE ARAÚJO	1777	2022/2023	1º a 30/11/2023
ISABELLE ALVARES DOS SANTOS WANDERLEY	1780	2022/2023	1º A 30/12/2023
VALTENIRA DE ARAÚJO	1779	2022/2023	1º A 30/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de maio de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal